



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

566

PESAR pelo falecimento do jovem GABRIEL BARDI MARINHO.

DEFIRO OFICIE-SE.  
  
Presidente  
28 MAI 2002  
φ. PR 05/02/270

CONSIDERANDO que recentemente tomamos ciência da triste notícia do falecimento do jovem GABRIEL BARDI MARINHO, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que esta difícil situação será suportada com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do jovem GABRIEL BARDI MARINHO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 28/05/02

  
ANA TONELLI